

em andamento, ficará do Comitê de Investimento, capacitar em 2022 os membros do Conselho Municipal de Previdência iniciar o debate sobre a reforma da Previdência e atualizar a legislação previdenciária, reforma administrativa do IPSCA. A presidente do Instituto encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

Camille Claithe Muniz
 Antônio Ferreira dos Santos Aguiar
 Alberto Carneiro Cipriano

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Auditório da Beplay deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Previdência com a Presidente, Dna. Camille Muniz, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando que será apresentada a Política de Investimento de 2021 e 2022, pelo Sr. Elton Britão da LEMA. Informa ainda que o Ministério da Previdência quer que a Política de Investimento seja apresentada, vetada e aprovada até o dia 31/03/2022. Dna. Camille salientou que a Política de Investimento de 2021 não foi apresentada em 2020 e por isso o IPSCA ficou sem Elton Britão, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando da alteração da Resolução CMN nº 3.922/10 que encerrou seu período de vigência no dia 31/12/2021, quando entrou em vigor a nova Resolução CMN nº 4.963, cujo período de vigência inicia em 01 de janeiro de 2022. Esta Resolução altera os parâmetros e tipos de ativos que podem ser aplicados pelos Regimes Próprios. Elton explicou

que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e seus fundamentos na legislação. Além disso, ressaltou que o IPSCA adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial, de IPCA + 4,98%. Em seguida foi exposta a estratégia de alocação, tendo como estratégia-alvo 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos aplicados em renda fixa, 3% (três por cento) em renda variável, 5% (cinco por cento) em investimentos no exterior, 13% (treze por cento) em investimentos estruturados e 4% (quatro por cento) em empréstimos consignados. Para os empréstimos consignados, o Sr. Tor explicou que ainda carece de regulamentação específica, ainda não publicada pela Secretaria da Previdência. Informou ainda que no final do ano de 2022, o Conselho se reunirá novamente para aprovar a Política de Investimentos de 2023. A Sr. Laruelle abriu para votação a Política de Investimentos de 2024, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Após foi votada a Política de Investimentos de 2022, que foi aprovada com unanimidade pelos Conselheiros presentes. A Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Cláudia Regina Moura

Antonio Francisco dos Santos Neto

Aleni Bonfina Cipriano

Ana Paula Lopes da Silva